

**TERMO ADITIVO Nº 040/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de materiais de consumo odontológicos para confecção de próteses dentárias para UBS Jd. Magaldi, bem como a contratação de Nutricionistas para as unidades de saúde UBS Dr. Manuel Joaquim Pera e UBS Meninópolis, durante o período de novembro e dezembro de 2020, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7SSP/SP,

*M. P.*      *1*      *to*      *p*      *Q.*



Publicado no D.O.M.  
23/12/20 Pág. 18

inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de materiais de consumo odontológicos para a confecção de próteses dentárias para UBS Jd. Magaldi, bem como a contratação de Nutricionistas para as unidades de saúde UBS Dr. Manuel Joaquim Pera e UBS Meninópolis, durante o período de novembro e dezembro de 2020, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de materiais de consumo odontológicos para a confecção de próteses dentárias para UBS Jd. Magaldi, bem como a contratação de Nutricionistas para as unidades, no valor total global estimado, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, de **R\$ 19.903,84 (dezenove mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 68.419/2020 (fls. 4888). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 1.952,24	R\$ 17.951,60	R\$ 19.903,84

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 039/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015 – NTCSS/SMS**:

**Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;**

M.O.D. an. abscondit9

17

Ming

R

Qu

**Anexo III – Matriz de Qualidade.**

Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos, especificamente para o presente Termo de Aditamento:

**Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;**

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;**

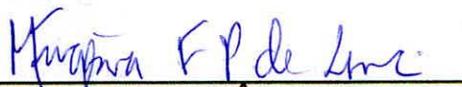
**Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.**

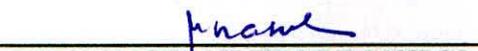
**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÉNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Regiane de Santana Piva  
Coordenadora Regional de Saúde Oeste  
RF: 744.055.312  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Valéria C. S. Frantese  
RG: 15.539.671-x

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG: 29.191.500-0

#### **ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA (TA 40)**

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

*M. G.*

*1*

*R. L.*

**ATENÇÃO BÁSICA**

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PERA			
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	
Nutricionista	1	40 horas	

UBS MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL			
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	
Nutricionista	1	40 horas	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature* 5



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de novembro e dezembro/20 e considerou:

- Inclusão de material de consumo para materiais odontológicos e confecção de próteses na UBS Magaldi no valor de R\$ 1.952,24 para o mês de novembro/20 e R\$ 28,00 para o mês de dezembro/20 (compra de lixa);

- Inclusão de dimensionamento de RH: UBS Dr. Manuel Joaquim Pêra (1 Nutricionista 40h) e UBS Meninópolis (1 Nutricionista 40h).

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

R

J.



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	nov/20	dez/20	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (inclusões)-ESF	-	8.961,80	8.961,80
UBS MENINÓPOLIS (inclusões)-TRADICIONAL	-	8.961,80	8.961,80
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (inclusões)-TRADICIONAL	1.952,24	28,00	1.980,24
<b>TOTAL - CUSTEIO - Plano Manutenção</b>	<b>1.952,24</b>	<b>17.951,60</b>	<b>19.903,84</b>

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO			
UNIDADES	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	<b>17.923,60</b>	<b>17.923,60</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	13.686,20	13.686,20
01.02 - Benefícios	-	1.297,42	1.297,42
01.03 - Encargos e Contribuições	-	1.372,81	1.372,81
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	1.567,18	1.567,18
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>1.952,24</b>	<b>28,00</b>	<b>1.980,24</b>
02.01 - Material Odontológico	1.952,24	28,00	1.980,24
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 - Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>1.952,24</b>	<b>17.951,60</b>	<b>19.903,84</b>

São Paulo, 17 de novembro de 2020

*Margarita F. P. de Lima*  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

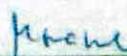
*Mania Isabel Campos*  
Mania Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (inclusões)		
SERVIÇO:	ESF		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	8.961,80	8.961,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	6.843,10	6.843,10
01.02 - Benefícios	-	648,71	648,71
01.03 - Encargos e Contribuições	-	686,40	686,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	783,59	783,59
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gas	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (inclusões) - ESF</b>	-	8.961,80	8.961,80

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

  
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

  
Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS (inclusões)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	8.961,80	8.961,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	6.843,10	6.843,10
01.02 - Benefícios	-	648,71	648,71
01.03 - Encargos e Contribuições	-	686,40	686,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	783,59	783,59
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS (inclusões) - TRADICIONAL</b>	-	8.961,80	8.961,80

São Paulo, 17 de novembro de 2020

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

Q<sup>R</sup>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (inclusões)		
SERVIÇO:	TRADICIONAL		
DESCRIÇÃO	nov/20	dez/20	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	1.952,24	28,00	1.980,24
02.01 - Material Odontológico	1.952,24	28,00	1.980,24
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gas	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI (inclusões) - TRAD</b>	<b>1.952,24</b>	<b>28,00</b>	<b>1.980,24</b>

São Paulo, 17 de novembro de 2020

*Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima*

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

*Maria Isabel Campos*

Maria Isabel Campos  
Gerência Corporativa Administrativa

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção					
Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA (inclusões)	Nutricionista	40h	1	0	1
UBS MENINÓPOLIS (inclusões)		40h	1	0	1
Total Geral			2	0	2

1 Hing

R  
G.



Investimentos e material de consumo para materiais odontológicos e confecção de próteses ( UBS Magaldi)

Produto	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Jogos de moldeiras perfuradas para dentado	2	R\$ 112,20	R\$ 224,40
Jogos de moldeiras perfuradas para edentado	2	R\$ 112,20	R\$ 224,40
Jogos de moldeiras para dentado tipo vernes	4	R\$ 213,90	R\$ 855,60
Espátulas metálicas para gesso	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Faca para gesso	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Gral de borracha para manipulação	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
Espátulas para manipulação nº 36	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
Vibrador para gesso	0	R\$ 282,13	R\$ -
Espátulas de cera nº 7	2	R\$ 16,32	R\$ 32,64
Espátulas de cera nº 31	2	R\$ 16,25	R\$ 32,50
Espátula Lecron	2	R\$ 15,37	R\$ 30,74
Lamparina de Hanaw	1	R\$ 37,50	R\$ 37,50
Escala de cor de dente (tipo Biolux)	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Compassos de Willis	1	R\$ 45,90	R\$ 45,90
Brocas tipo maxi cut nº 1251	2	R\$ 70,98	R\$ 141,96
Mandril para tira de lixa	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Broca pedra trimer	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
Broca diamantada nº 1017	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
Broca diamantada nº 3069	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Pote de vidro tipo dappen	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
Pote de vidro com tampa para resina (paladon)	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Medidor de pó e água para alginato	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Lixa de madeira nº80*	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
TOTAL			R\$ 1.952,24

1 King